

PORTARIA Nº 125, DE 01 ABRIL DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIA FELOMENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **31/03/2025 à 28/06/2025**, referentes ao período aquisitivo de **10/03/2013 à 12/03/2018**, conforme Processo nº **10876/2024**.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 1 (um) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

